PORTARIA Nº 036/2023

(Revogada pela Portaria nº 097/2026, DJE nº 8.136, de 12/05/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000132-4,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como titular, e JUAREZ BAMBERG DA SILVA, Id. Func. 2403830, como suplente, Fiscais do Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.782/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de Private Automatic Branch Exchange (PABX-Posto Privado de Comunicação Automática) em nuvem com fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, contratação de serviços e estrutura de Comunicação Unificada (Unified Comunication), incluídos serviços de implantação, configuração e manutenção, com vigência de Vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da sua assinatura, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de 22/02/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28 de março de 2023, como se confere clicando aqui.